



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 3/2023		ATA DE REUNIÃO	
Reunião da Comissão Permanente para a Revisão do Regulamento Administrativo - COPERA SEI 0019767-05.2020.6.17.8000	Data	13/02/2023	
	Hora	9h30 às 11h30	
	Local	Videoconferência	
Nome/Unidade dos Participantes		Observações	
Adélia Leopoldina Carvalho Rodrigues dos Santos - Assessoria da Presidência, Coordenadora		Presente	
Ana Carolina Cordeiro Monteiro Souto - Gabinete da Diretoria-Geral		Presente	
Andréa Barreto Telles de Menezes - Secretaria Judiciária		Presente	
Carmem Sílvia Norões Lins Ribeiro - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica		Presente	
Cynthia Asfora Lopes Peres - Corregedoria Regional Eleitoral		Presente	
Fernanda de Azevedo Batista - Secretaria de Gestão de Pessoas		Presente	
Georgia de Arruda Gouveia Cabral de Vasconcelos - Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade		Presente	
Gláucia Maria dos Santos Ferreira - Sec. de Tecnologia da Informação e Comunicação		Presente	
Iara de Moraes Alves Vilela do Nascimento – Sec. de Tecnologia da Informação e Comunicação		Presente	
Jorge Luiz dos Santos - Cartórios Eleitorais		Ausência justificada	
Lúcia de Fátima Gomes da Cunha Lira - Secretaria de Auditoria		Presente	
Sandra Renata Bezerra Costa Barros e Silva - Secretaria de Administração		Ausência justificada	
Williane Pinheiro Alves Simon - Ouvidoria Eleitoral		Presente	
Wilma de Oliveira da Silva - Cartórios Eleitorais		Presente	
PAUTA	REGISTROS/DELIBERAÇÕES		

<p>Matéria analisada</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A reunião foi iniciada pela leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, com a retificação do número para "2/2023". • Em seguida, deu-se prosseguimento à análise e validação das sugestões da SELEG, apresentadas nos dispositivos que não deverão sofrer alterações, que havia sido interrompida no artigo relativo à COAD/SA. Como a representante desta unidade achasse em licença médica, a Comissão passou à parte da SOF e continuou examinando as demais unidades, cujo texto ficará inalterado e cujos representantes estavam presentes. • Durante essa verificação, foram efetuadas algumas alterações, nas unidades em que havia referência ao PCI (Plano de Contratações Institucionais), o qual foi substituído por "plano anual de contratações", em vista da nova regulamentação trazida pela Res. nº 433, de 29/11/2022. • A representante da SOF sugeriu, como forma de evitar a referência a sistemas que podem ser descontinuados ou renomeados, que as atividades sejam reformuladas de modo menos específico. Por exemplo: "emitir empenhos", sem mencionar o "SIAFI". Por unanimidade, foi acordada a manutenção desses nomes quando o sistema do governo federal for imprescindível ou for muito antigo, tornando-se improvável a sua redenominação. • A COPERA deu sequência, também, à padronização da ordem alfabética nos dispositivos que explicitam as estruturas das unidades, em que não seja necessário enfatizar a ordem hierárquica, permanecendo como atribuição da unidade de revisão das minutas (SELEG/SJ) a reordenação dos dispositivos correspondentes às atribuições dessas unidades, bem como a identificação de possíveis omissões nas alterações do PCI, denominação do Prêmio CNJ de Qualidade e outras uniformizações de termos que sejam necessárias. • Concluída a revisão de todas as unidades que não dependiam de novo texto, restou pendente de confirmação a existência de uma comissão gestora do PJE de 2º Grau, posto que existe uma para o PJE de 1º Grau, informação a ser trazida pela representante da SJ. • Considerando que o 1º prazo para a entrega dos novos textos é o dia 14 do corrente, ficou agendada nova reunião para o dia 15/02/2023, às 10 horas, para a continuação dos trabalhos.
---------------------------------	---



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Coordenador(a) da Comissão**, em 16/02/2023, às 09:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BARRETO TELLES DE MENEZES, Membro da Comissão**, em 16/02/2023, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEÓRGIA DE ARRUDA GOUVEIA CABRAL DE VASCONCELOS, Membro da Comissão**, em 28/02/2023, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM SILVIA NORÕES LINS RIBEIRO, Membro da Comissão**, em 28/02/2023, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA CORDEIRO MONTEIRO SOUTO, Membro da Comissão**, em 01/03/2023, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILMA DE OLIVEIRA DA SILVA, Membro da Comissão**, em 02/03/2023, às 07:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA LIRA, Membro da Comissão**, em 02/03/2023, às 08:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA ASFORA LOPES PERES, Membro da Comissão**, em 02/03/2023, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE AZEVEDO BATISTA, Membro da Comissão**, em 02/03/2023, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIANE PINHEIRO ALVES SIMON, Membro da Comissão**, em 03/03/2023, às 10:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Membro da Comissão**, em 28/03/2023, às 09:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 28/03/2023, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2132169** e o código CRC **EB6C11BE**.